



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 12 de Março de 2024 às 14:34 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-9612024, Código de validação: 3649A54C31.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 9612024
(relativo ao Processo 230652023)
Código de validação: 3649A54C31

Assunto: Registro de Preço – Aquisição de Material Permanente
Interessado: Coordenadoria de Administração

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Administração**, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo **PARECER-DGAJA – 762024**, item I.

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para providências, conforme itens II, III e IV do parecer supra.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 12/03/2024 às 14:34 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA